



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3.091 /2018

Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração das Metas Fiscais e das Metas e Prioridades, constantes da Lei Municipal nº 2.806, de 02 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, que passará a vigorar conforme o Demonstrativo 1 - Metas Anuais e o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal, anexos a esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual para 2019, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de outubro de 2018.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS  
2019

AMF - Demonstrativo 1 ( LRF, art. 4º, § 1 )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	VALOR CORRENTE ( a )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( b )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( c )	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	75.211.000,00	73.111.089,79	0,01	84.816.730,00	77.492.170,08	0,01	92.287.090,00	81.074.431,29	0,01
Receitas Primárias ( I )	75.504.690,00	72.433.509,21	0,01	83.671.390,00	76.445.738,77	0,01	91.132.650,00	80.060.252,97	0,01
Despesa Total	76.211.000,00	73.111.089,79	0,01	84.816.730,00	77.492.170,08	0,01	92.287.090,00	81.074.431,29	0,01
Despesas Primárias ( II )	75.461.768,02	72.392.333,10	0,01	84.051.230,00	78.792.776,74	0,01	91.546.090,00	80.423.461,00	0,01
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	42.921,98	41.176,11	0,00	-379.840,00	-347.037,97	0,00	-413.440,00	-363.208,04	0,00
Resultado Nominal	-536.509,75	-514.687,02	0,00	-354.500,00	-323.886,27	0,00	-848.000,00	-744.970,05	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.133.490,25	3.965.359,03	0,00	3.778.990,25	3.452.646,14	0,00	3.415.990,25	3.000.955,68	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.397.009,75	-4.218.159,78	0,00	-4.751.509,75	-4.341.181,29	0,00	-5.599.509,75	-4.919.182,83	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Valor Corrente / PIB x 100

## PRODUTO INTERNO BRUTO ( PIB ) - VALORES PREVISTOS ( EM REAIS )

2019	2020	2021
606.765.427.425,00	637.103.698.796,00	662.587.846.747,00

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS ( EM % )

2019	2020	2021
4,24	5,00	4,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO  
Sistema de Informações Municipais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROGRAMA: 0008 CRECHE PARA TODOS

OBJETIVO: PROPORCIONAR EDUCACAO DE QUALIDADE PARA CRIANCAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE, BUSCANDO O ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA EXISTENTE E O ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS NO PME.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.002	CONSTRUCAO / REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	OBRA	1,00	APOIO PEDAGOGICO E CUIDADO AS CRIANCAS ATE 03 ANOS

PROGRAMA: 0010 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

OBJETIVO: PROPORCIONAR EDUCACAO DE QUALIDADE PARA AS CRIANCAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INDEPENDENTE DE SUA APTIDAO FISICA OU INTELECTUAL, MANTENDO OS PREDIOS ESCOLARES EM CONDICOES ADEQUADAS

COM FORNECIMENTO DE MAT. PEDAGOGICO E QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.003	CONSTRUCAO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INTEGRADA	%	40,00	SALAS DE AULAS MODERNAS, BIBLIOTECA E ANFITEATRO

PROGRAMA: 0013 PROMOCAO DE SAUDE PUBLICA

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO, PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE DE TODA A POPULACAO, MELHORANDO E AMPLIANDO A OFERTA DE ATENDIMENTO NA ATENCAO BASICA ENOS SERVICOS ESPECIALIZADOS.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.005	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	M2	300,00	AMPLIACAO DO ATENDIMENTO A SAUDE DA POPULACAO

PROGRAMA: 0019 PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER

OBJETIVO: EDUCAR PELO ESPORTE, PROMOVER A CULTURA DO ESPORTEE DA ATIVIDADE FISICA, BENEFICIAR O CIDADAO POR M EIO DA OPORTUNIDADE DE UM ESTILO DE VIDA MAIS SAUДАVEL, MELHORAR AS INSTALACOES

PUBLICAS PARA ESTIMULAR A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.011	CONSTRUCAO/REFORMA DE QUADRAS/GINASIO DE ESPORTES	%	30,00	OPORTUNIDADE E QUALIDADE NA PRATICA DE ESPORTES



MUNICÍPIO DE OURO FINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO  
Sistema de Informações Municipais

003/00  
Opção: 426

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E OPERACIONAL SEGUNDO DIRETRIZES DO ORGAO E EXECUTAR SERVICOS DE APOIO E SUPORTE DE NATUREZA TECNICO-ADMINISTRATIVA, VISANDO AO CUMPRIMENTO DAS

ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
5.001	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	%	20,00	VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
5.002	AMPLIACOES NO PREDIO DA ADMINISTRACAO	%	25,00	PREDIO AMPLIADO

PROGRAMA: 0003 SANEAMENTO

OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
5.003	AMPLIACOES ETAS, ADUTORAS, REDES DE AGUA E ESGOTO	%	25,00	AMPLIACOES REALIZADAS
5.004	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	%	25,00	VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
5.005	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	%	25,00	DESAPROPRIACOES EFETUADAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E OPERACIONAL SEGUNDO DIRETRIZES DO ORGAO EXECUTAR SERVICOS DE APOIO E SUPORTE DE NATUREZA TECNICO-ADMINISTRATIVA, VISANDO AO CUMPRIMENTO DAS

ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.006	ATIV. DE DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DO ARQUIVO	%	100,00	DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO REALIZADA



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## MENSAGEM

Ouro Fino, 10 de outubro de 2018.

ASSUNTO: Alteração da LDO para o exercício de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõem sobre a alteração à Lei Municipal nº 2.806, de 02 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

De acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto da LOA deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e ainda com as demais normas constantes na própria LRF.

Segundo o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, está compatível com o PPA e com a LDO a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Durante a elaboração da proposta orçamentária, fez-se necessário à alteração de algumas ações e seus valores e de algumas metas previstas na LDO, adequando as receitas pelas previsões atuais e as despesas aos programas definidos no PPA.

Desta forma estamos atendendo os preceitos legais e adequando os instrumentos de planejamento conforme a realidade atual da administração de nosso Município.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o citado projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
Antonio Carlos Franceli  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino - MG